

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 5.296/2014)

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINALE O SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO:

- I. Deficiência auditiva ()
 II. Deficiência visual ()
 III. Deficiência intelectual ()
 IV. Deficiência física ()
 V. Deficiências múltiplas ()
 VI. Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individuais e sociais ()
 VII. Atuação na área de defesa dos direitos humanos ()
 VIII. Outra área de deficiência – qual? _____

CONDIÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO: () Eleitor (apenas para votar).
 () Candidato na Eleição.

Cariacica, _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL (NOME E CARIMBO):



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE CARIACICA – COMDPED**
 Lei Municipal Nº 5.296/2014

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidade: _____

Data: ____/____/____ Servidor que recebeu: _____

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
PORTARIA/IPC/GP Nº 024 DE 17 DE ABRIL 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA ENVIO DE REMESSAS AO TCEES, REFERENTE AO SISTEMA CIDADES-WEB.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025; Considerando a necessidade de regulamentação do envio de remessas mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme determina a IN 068/2020, por meio do Sistema CidadES-web.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Lígia Borges Silva, matrícula 8051801, responsável pelo envio da remessa Concessão de Benefícios ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 17 de abril de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**MUNICÍPIO DE
CARIACICA:2715
0549000119**

 Assinado de forma digital
 por MUNICÍPIO DE
 CARIACICA:27150549000119
 Dados: 2026.04.17 18:00:56
 -03'00'